

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO AO MERCADO

A **REIT SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP: 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Securitizadora"), em atendimento ao disposto no artigo 52, IV § 4º e 5º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), e na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 26ª Série, da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. ("CRI"), comunica aos investidores e ao mercado em geral que, instadas ao pagamento do saldo devedor dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados de notificação nesse sentido, em virtude do vencimento antecipado dos CRI, as Devedoras e Avalistas se mantiveram inertes, tendo o referido prazo findado em 27 de março de 2025.

Diante do exposto, a Securitizadora informa que seguirá tomando todas as medidas cabíveis para a defesa dos interesses dos titulares de CRI, em atendimento ao "*Termo de Securitização de Créditos da 26ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*", celebrado entre a Securitizadora e a Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Termo de Securitização"), e à regulamentação aplicável.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail ri@reit.com.br.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

REIT SECURITIZADORA S.A.
Allane Matos
Diretora de Relação com Investidores